

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.01.31.01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Aos 20 (vinte) dia do mês de março de 2023, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira (Membros), para análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo referente TOMADA DE PREÇOS nº 2023.01.31.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de adaptação predial da E. M. E. I. F Miguel Fernandes para o uso de tempo integral, localizado no Distrito de Juá no Município de Iraucuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Após emissão do laudo técnico emitido pelo engenheiro do município, que segue acostado aos autos, validação das certidões emitidas via internet e análise dos demais documentos. A presidente da Comissão faz registrar a observação que se segue, apenas para efeito de registro, não sendo motivo para inabilitação, qual seja: a empresa R S M PESSOA LTDA não apresentou o Certificado de Registro Cadastral com o Município de Iraucuba, após diligência junto ao Setor responsável pela certificação foi verificado que a empresa possui Cadastro no Município, contudo apresentou toda a coletânea de documentos exigidos para a habilitação. Assim sendo, considerando que os documentos apresentados pela empresa englobam, a coletânea de documentos exigidos pelo setor para as empresas com interesse em se cadastrar na Administração, bem como a inexistência de prejuízos efetivos à competitividade do certame, e considerando, ainda, os precedentes normativos do Tribunal de Contas da União, em especial aos anotados no *Acórdão 1795/2015 – Plenário* e outros e a empresa REAL SERVIÇOS LTDA, não apresentou em seus documentos a certidão específica da Junta Comercial, não sendo motivo de inabilitação, de acordo com princípio do formalismo moderado, após isso a Comissão de Licitação apresenta o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; R & G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA; M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA; WULF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; R S M PESSOA LTDA; F J CONSTRUÇÕES LTDA; REAL SERVIÇOS LTDA; KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** segundo parecer técnico expedido pelo Engenheiro do Município: E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ausência de comprovação de execução de item relevante do objeto, a saber, 11.5 – PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP: 12MM, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO), nos Atestados de Responsabilidade Técnica acompanhados das respectivas CAT's do Profissional e da empresa licitante (comprovação de capacidade técnico operacional), deixando de cumprir os itens 3.3.3.1.1



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

ALB

[Handwritten signature]



e 3.3.1.3 do presente edital; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, ausência de certidão de falência, deixando de cumprir o item 3.3.2, alínea "c". É O RESULTADO. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Presidente

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
Membro

Maria Risonéide de Lima
Maria Risonéide de Lima
Membro